



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 734, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% À
SERVIDORA ADIMAR SILVA DE
ANDRADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal 5433/2011;

CONSIDERANDO o memorando nº 653/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora Adimar Silva de Andrade, Contínuo, matrícula nº 4607-8, lotado na UBS Arnaldo Valdomiro Ferreira, a contar de 04/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se